

boa, Prof. Doutor João Manuel Gonçalves Amaro de Matos, Prof. Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça e Dra. Fernanda Maria de Andrade Viegas da Gama Vieira a competência para autorizar a disponibilização dos meios de pagamento, no âmbito de despesas previamente autorizadas.

As autorizações acima referidas só têm validade e obrigam com duas assinaturas conjuntas, a do Director e de um Subdirector ou de dois Subdirectores, devidamente autenticadas com o selo branco.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 1 de Abril de 2009 pelos Subdirectores, no âmbito das competências delegadas por presente despacho.

11 de Novembro de 2009. — O Director, *José António Ferreira Machado*.

202576102

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 25301/2009

Por despacho de 4 de Novembro de 2009 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, proferido ao abrigo de competência delegada pelo Reitor da Universidade do Porto por intermédio do despacho n.º 877/2007, de 29 de Dezembro de 2006, de delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o licenciado José Miguel Horta Martins Mergulhão Mendonça nomeado, em comissão de serviço em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão do Serviço de Informática nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009 (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Novembro de 2009. — A Técnica Superior, *Lídia Soares*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — José Miguel Horta Martins de Mergulhão Mendonça.

Data de nascimento — 30 de Novembro de 1973.

Naturalidade — Santo Ildefonso — Porto.

Concelho e Distrito — Porto.

Formação académica — Licenciatura de Engenharia Informática, concluída em Setembro de 2000, no Instituto Superior de Engenharia do Porto com média final de 13 valores.

Experiência Profissional — Colaborou, desde Fevereiro de 1999 até Janeiro de 2006, com diversas entidades privadas no desenvolvimento e implementação de aplicações informáticas recorrendo a tecnologias de bases de dados e linguagens de programação para a Internet, assim como implementou soluções informáticas e de rede entre as quais tecnologias voIP, SQL, Windows Server, Linux.

Colabora com a Faculdade de Economia da Universidade do Porto desde Outubro de 2000, tendo sido integrado na Carreira de Especialista de Informática em 2 de Janeiro de 2003. Desenvolve aplicações de apoio à gestão do sistema informático e à actividade académica da Faculdade. É responsável pela gestão dos equipamentos servidores e de rede.

Formação Profissional — Frequentou em Março de 2003 o curso “Administração de Redes Locais — Active Directory”, ministrado pelo Instituto de Gestão e Administração Pública.

Frequentou em Dezembro de 2003 o curso “Administração de Redes Locais — Módulo de Active Directory Avançado”, ministrado pelo Instituto de Gestão e Administração Pública.

Frequentou em Junho 2004 o curso “RedHat Linux Networking & Security Administration”, realizado na Reitoria da Universidade do Porto.

Frequentou em Janeiro de 2009 o curso “Policy Enabled Networks”, ministrado pela Enterasys Networks nas suas instalações.

202576095

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho (extracto) n.º 25302/2009

Por despacho de 11 de Novembro de 2009 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Uni-

versidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007, foi celebrado, na sequência de concurso interno de acesso limitado, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto e Carlos Alberto da Silva Frias, para exercer as funções correspondentes à categoria de técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 175, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2009. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda Melo*.

202578703

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho (extracto) n.º 25303/2009

Por meu despacho de 2 de Novembro de 2009, proferido por delegação de competências:

João Bernardino Martins Fernandes — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira geral de Assistente Técnico na categoria de Assistente Técnico, proveniente de procedimento concursal comum, sendo remunerado pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.º, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

11 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

202577067

Despacho (extracto) n.º 25304/2009

Por meu despacho de 2/11/2009, proferido por delegação de competências:

Sara Alexandra Vaz da Costa — é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira geral de Assistente Técnico na categoria de Assistente Técnico, proveniente de procedimento concursal comum, sendo remunerada pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.º, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009.

Não carece de fiscalização prévia do T.C.

11 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

202577091

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 25305/2009

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de Director dos Serviços de Informática e Comunicações, a fim de garantir o normal funcionamento daqueles Serviços, atenta à importância de que os mesmos se revestem para a UTAD;

Considerando que o licenciado Arsénio Monteiro dos Reis, Especialista de Informática de Grau 3, nível 2, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício de funções inerentes ao cargo de Director dos Serviços de Informática e Comunicações;

No uso da competência que me confere o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 48.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovados por Despacho Normativo n.º 63/2008, de 9 de Dezembro, nomeio o licenciado Arsénio Monteiro dos Reis como Director dos Serviços de Informática e Comunicações da UTAD, em regime de substituição, com efeitos a 2 de Novembro de 2009 e até à nomeação do titular do cargo.

12 de Novembro de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Síntese curricular

Nome: Arsénio Monteiro dos Reis.

Data de nascimento: 14 de Fevereiro de 1969.

Habilitações Académicas: licenciado em Engenharia Electrotécnica (ramo de Informática) pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Formação complementar: possui o Curso de Especialização em Sociedade de Informação e Inovação na Administração Pública e o Curso de Alta Direcção de Administração Pública (CADAP).

Categoria profissional: Especialista de Informática.

Actividade profissional: Especialista de Informática de Grau 3, nível 2, do mapa de pessoal da UTAD e Coordenador Técnico de Informática desde 12 de Outubro de 2006.

202577772

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**Aviso n.º 20879/2009**

1 — Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigo 9.º, 50.º a 55.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 20 de Outubro de 2009 do Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Vasconcelos Tavares, no uso de competência delegada, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*, para 10 Assistentes Operacionais conforme determina o artigo 26.º da referida Portaria.

2 — Modalidade de contrato: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

3 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado, qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Número de postos de trabalhadores: 10 assistentes operacionais.

Ref. 1- 3 Assistente Operacional (empregada de andar/quarto).

Ref. 2- 1 Assistente Operacional (vigilante).

Ref. 3- 1 Assistente Operacional (Operadora de Lavandaria).

Ref. 4-1 Assistente Operacional — (Governanta de Residência).

Ref. 5-4 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Alimentação).

5 — Local de trabalho: O posto de trabalho situa-se nas instalações dos SASUL em Lisboa.

6 — Caracterização dos postos de trabalho: Corresponde à categoria de assistente operacional da carreira de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com as seguintes funções.

Ref. 1 — Assistente Operacional (empregada andar/quarto) — Tem como tarefa a limpeza de quartos e espaços comuns (salas, cozinhas, WC, etc.) de residências universitárias.

Ref. 2 — Assistente Operacional (vigilante) — Colabora na assistência a prestar às crianças do Jardim Infância de acordo com orientações recebidas pela Educadora de Infância, designadamente no recreio, no repouso, nas refeições de modo a proporcionar uma estadia saudável às crianças.

Ref. 3 — Assistente Operacional (Operadora de Lavandaria) — Ocupa-se da lavagem da roupa manual ou mecânica, dos trabalhos de engomadoria e dobragem por processos manuais ou mecânicos, arrumação e distribuição das roupas.

Ref. 4 — Assistente Operacional (Governanta de Residência) — responsável pela gestão dos recursos humanos e materiais afectos à residência.

Ref. 5 — Assistente Operacional — (auxiliar de alimentação) — Sob a orientação do superior hierárquico executa tarefas na área da preparação e distribuição dos alimentos bem como da higienização dos equipamentos e espaços físicos, no âmbito da restauração colectiva.

7 — Constituição remuneratória: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, mas deverá situar-se na posição remuneratória 2.ª nível 2, a que equivale o montante pecuniário de € 532,08, com excepção para a Ref. 4 que será posição remuneratória 5 nível 5 a que equivale o montante pecuniário de € 683,13.

8 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.1 — Necessidade de contratação: Os SASUL previram estas contratações no mapa de pessoal.

8.2 — Por despacho do Vice-Reitor, tendo em conta a natureza das tarefas a executar e a urgência de que se reveste o procedimento e dado que já foi aberto o procedimento concursal com publicação no D.R. n.º 141 e na BEP com o n.º OE200908/0180, tendo o mesmo ficado deserto, procede-se ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecido.

9 — Nível habilitacional — escolaridade obrigatória 9.º ano ou equivalente.

10 — Enquadramento legal — Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho.

11 — Condições preferenciais:

a) Experiência nas tarefas definidas na caracterização do posto de trabalho;

b) A vigilante deve possuir o curso técnico profissional de animação sócio cultural, assistente familiar, ou outro curso na área de acompanhamento de crianças.

c) A Governanta de Residência deve possuir o Curso de Governanta de Andares das Escolas de Hotelaria e Turismo.

12 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

13 — Métodos de selecção:

Este procedimento concursal comum de recrutamento é urgente devido às saídas por aposentação e de denúncias de contratos e à necessidade de repor os recursos humanos indispensáveis para prosseguir com as actividades inerentes às várias áreas dos SASUL, pelo que, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e do n.º 2 do artigo 6.º do artigo 7.º da Portaria os candidatos realizarão os seguintes métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

a) Avaliação Curricular (AC) — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica exigida, a formação profissional e experiência profissional na área a que se candidata.

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados, durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

As ponderações para a valoração final são as seguintes:

a) Avaliação Curricular (AV) — 70%.

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — 30%.

14 — Cada método de selecção é eliminatório, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 17.º da Portaria.

A valoração de cada método de selecção e a valoração final expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 em cada método.

15 — Formalização das candidaturas:

a) A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada em formulário tipo devidamente assinado, conforme Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 89, de 8 de Maio, do Ministério de Estado e das Finanças.

b) O formulário está disponível no sítio internet da DGAEP em www.dgap.gov.pt ou no sítio da página electrónica dos SASUL (www.sas.ul.pt) devendo ser entregue na Secção de Pessoal Expediente e Económico, sita na Av. da República, n.º 84-6.º 1600-205 Lisboa, ou remetido pelo correio, expedido até ao último dia do prazo fixado.

c) Não são admitidas candidaturas remetidas por correio electrónico.